



DECRETO Nº. 3333 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O ART. 7º INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 821/2007 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2008, crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 25.334,06 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos) para suplementação dos seguintes programas:

09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.01 Departamento de Obras e Urbanismo

18.541.00402-057 – Coleta Seletiva de Lixo

2320 - 3390.30.00 - 0.3.000 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

11.00 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

11.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.00802-067 – Terceira Idade

2900 - 3390.30.00 - 3.3.758 – Material de Consumo.....R\$ 9.361,29



08.244.00802-070 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3000 – 3390.30.00 - 3.3.764 – Material de Consumo.....R\$ 2.863,13

11.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.00812-077 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3220 - 3390.30.00 - 3.3.756 – Material de Consumo.....R\$ 5.109,64

Total.....R\$25.334,06

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior apurado no encerramento do exercício financeiro de 2007, conforme prevê o artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, das fontes que seguem:

- | | |
|--|---------------|
| a) Superávit financeiro da Fonte 000 – Recursos Livres | R\$ 8.000,00; |
| b) Superávit financeiro da Fonte 758 – FNAS/MDS Bido | R\$ 9.361,29; |
| c) Superávit financeiro da Fonte 756 – FNAS/PETI | R\$ 5.109,64; |
| d) Superávit financeiro da Fonte 764 – FNAS/IGDBF | R\$ 2.863,13; |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal